

crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.º 1, alínea b), e 149.º, n.º 1, alínea a), 2.ª parte do C.J. Militar, praticado em 2 de Maio de 1989, por despacho de 22 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Teixeira e Silva*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

#### **Anúncio n.º 4570-JM/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Clarisse Machado S. Gonçalves, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 390/92.7SSLB.1, pendente neste Tribunal contra a arguida Casimira Gomes Alves, filha de João Alves e de Maria Joana Gomes Alves, natural de Portugal, Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, nascido em 28 de Setembro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10918224, com domicílio na Rua de Luanda, 13, 3.º, esquerdo, Quinta da Lomba, 2860 Barreiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 15 de Abril de 1992, por despacho de 7 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o crime se encontrar prescrito.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Machado S. Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Sofia Santos*.

#### **Anúncio n.º 4570-JN/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Clarisse Machado S. Gonçalves, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 390/92.7SSLB.1, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Ester Cortez Lopes, filha de António Piedade Lopes e de Armanda dos Santos Cortez, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascida em 20 de Julho de 1963, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 9951432, com domicílio no Bairro da Bela Vista, lote 3, 1.º, direito, Vila Velha, 3500 Mafra, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 15 de Abril de 1992, por despacho de 7 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o crime se encontrar prescrito.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Machado S. Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Sofia Santos*.

#### **Anúncio n.º 4570-JO/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Clarisse Machado S. Gonçalves, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares), n.º 429/04.5TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Neves Martins, filho de Fermezinda Elias das Neves Saraiva e de Inácio José Martins, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Junho de 1968, titular do bilhete de identidade n.º 8560539, com domicílio na Quinta das Laranjeiras, Vila Ventura, Laranjeiro, Almada, por se encontrar acusado da prática do crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.º 1, alínea b), e 149.º, alínea a), 1.ª parte, ambos do C.J. Militar, praticado em 20 de Julho de 1990, por despacho de 7 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Machado S. Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Clara Maria Silva*.

#### **Anúncio n.º 4570-JP/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Clarisse Machado S. Gonçalves, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no pro-

cesso comum (tribunal colectivo), n.º 1181/93.3SQLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel das Neves Vitor, filho de Carlos Nunes Vitor e de Floripês das Neves nascido em 20 de Janeiro de 1965, solteiro, com profissão de acabador de madeiras, titular do bilhete de identidade n.º 9589705, com domicílio na Avenida Santo António de Tercena, lote 4, rés-do-chão, esquerdo, Barcarena, Oeiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 296.º e 297.º, n.ºs 1 e 2, alínea d), do Código Penal (artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal de 95), praticado em 21 de Dezembro de 1993, por despacho de 7 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Machado S. Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Clara Maria Silva*.

#### **Anúncio n.º 4570-JQ/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Clarisse Machado S. Gonçalves, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 2404/94.7JDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Fernandes, filho de José Dias Fernandes e de Silvana Alves Martins, natural de Portugal, Vila Nova de Famalicão, Riba de Ave, Vila Nova de Famalicão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Junho de 1952, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3598853, com domicílio na Vila Seca, Barcelos, por se encontrar acusado da prática do crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 22 de Outubro de 1993, por despacho de 2 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Machado S. Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Clara Maria Silva*.

#### **Anúncio n.º 4570-JR/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Clarisse Machado S. Gonçalves, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 14343/93.4JDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Ruada, filho de Maro Ruada e de Runilde Conceição, natural de Portugal, Odivelas, de nacionalidade portuguesa, solteiro, com domicílio no Bairro dos Sinistrados, Quinta Abreu Lopes, barraca sem número, Odivelas, por se encontrar acusado da prática do crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 26 de Novembro de 1993, por despacho de 7 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Machado S. Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Clara Maria Silva*.

#### **Anúncio n.º 4570-JS/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Clarisse Machado S. Gonçalves, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 9/97.0TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge da Silveira dos Santos, filho de José dos Santos e de Engrácia Luísa da Silveira, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 27 de Janeiro de 1969, solteiro, com domicílio na Tapada das Mercês, Rua 12-A, lote-152, rés-do-chão, esquerdo, Mem Martins, por se encontrar acusado da prática do crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 15 de Março de 1991, por despacho de 3 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Machado S. Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Clara Maria Silva*.